Protocolado em:	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
MC - 14/2018 09/07/2018 11:57	10/Julho/2018

MOÇÃO nº 14/2018

MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 270/2018, em tramitação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que torna obrigatória a oferta de língua espanhola nas escolas de ensino fundamental e médio do Estado, de matrícula facultativa por parte dos alunos.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, solicita aprovação em Plenário para a Moção de Apoio ao Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 270/2018, em tramitação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que torna a oferta de língua espanhola obrigatória nas escolas de ensino fundamental e médio do Estado, de matrícula facultativa por parte dos alunos.

A PEC foi sugerida por professores da área de Espanhol da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e outras instituições por meio de uma mobilização que iniciou em meados de 2017, com a revogação da Lei nº 11.161 de 2005, que previa a oferta obrigatória de língua espanhola nas escolas de todo país com matrícula facultativa dos alunos. O plurilinguismo e multiculturalismo do RS são elementos apontados pelos professores para defender o ensino do Espanhol na Educação Básica.

Em sua justificativa, a PEC considera as diferentes migrações acolhidas no Estado, em especial, a localização geográfica, os acordos internacionais como o do Mercosul e os demais interesses político-econômicos do Estado com os países vizinhos. Ainda lembra que garantir a oferta de línguas estrangeiras revela conhecimento da realidade linguística plural e, ainda, propicia vantagem sócio-cultural para aqueles aos quais a aprendizagem de tais línguas é garantida. Inseridos nesta tese, entende-se que o mundo do trabalho - associado às facilidades de comunicação e locomoção internacionais - vai sempre beneficiar aqueles alunos com melhor acesso ao ensino qualificado, o que certamente inclui o conhecimento da maior diversidade

possível de línguas. Isto quer dizer, portanto, que o fator "aprendizado de línguas estrangeiras" é um dos elementos que conduz a uma divisão sócio-cultural entre favorecidos e desfavorecidos quanto à condição de autar crítica e amplamente no mundo contemporâneo.

Desta forma, apresentamos a Moção de Apoio ao debate sobre a ampliação do espaço de línguas estrangeiras em escolas públicas, com atenção especial ao Espanhol, em virtude da fronteira e, consequentemente, da proximidade com a Argentina e o Uruguai, das relações estabelecidas pelo Mercosul e pelo mercado produtor de bens e serviços do nosso Estado, reafirmamos a defesa da ampliação do sistema de ensino de forma cada vez mais inclusiva e plural, atenta as demandas da comunidade escolar, da forma mais democrática possível.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da Moção de Apoio e requeremos que seja encaminhada cópia ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Marlon Santos e aos deputados integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, onde a PEC tramita.

Caxias do Sul, 05 de Julho de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)
Vereador - PMDB

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)
Vereador - PTB

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)
Vereador - PSD

EDSON DA ROSA (Autor)
Vereador - PMDB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)
Vereador - PMDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)
Vereador - PDT

RAFAEL BUENO (Autor)
Vereador - PDT

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)
Vereador - PDT